

**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**

1 Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às  
2 14:00 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Diretor-  
3 Superintendente, na sede da Superintendência Nacional de  
4 Previdência Complementar - PREVIC, sita no SBN, Quadra 02,  
5 Bloco N, 3º andar, Auditório, Brasília - DF, os membros da  
6 Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de  
7 Previdência Complementar - PREVIC, José Maria Rabelo -  
8 Diretor-Superintendente, Carlos de Paula - Diretor de Análise  
9 Técnica, Manoel Lucena dos Santos - Diretor de Fiscalização,  
10 Edevaldo Fernandes da Silva - Diretor de Assuntos Atuariais,  
11 Contábeis e Econômicos e José Maria Freire de Menezes Filho -  
12 Diretor de Administração. Participaram como convocados: Ivan  
13 Bechara - Procurador-Chefe, Zenaide Guimarães Azeredo - Chefe  
14 de Assessoria de Comunicação Social e Roger Odillo Klafke -  
15 Chefe de Gabinete. Verificado o quórum, a sessão teve início  
16 pelo **Item 1** - Ata da 52ª Sessão Ordinária: foi discutida e  
17 aprovada, por votação unânime, a Ata da 52ª Sessão Ordinária  
18 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de  
19 Previdência Complementar - PREVIC. **Item 3** - Apresentação,  
20 discussão e deliberação acerca do Relatório Final emitido nos  
21 autos do Processo nº 44000.000642/2009-21, Auto de Infração  
22 lavrado contra dirigentes da Fundação Assistencial e  
23 Previdenciária da EMATER - Paraná - FAPA, por aplicar os  
24 recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e  
25 fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes  
26 estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional: após  
27 apresentação e debates, a Diretoria Colegiada decidiu aprovar  
28 o Relatório Final nº 07/2011/CGDC/DICOL/PREVIC, de 31 de março  
29 de 2011. **Item 4** - Apresentação, discussão e deliberação acerca  
30 do Relatório Final emitido nos autos do Processo nº  
31 44000.001731/2009-94, Auto de Infração lavrado contra  
32 dirigentes da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATER  
33 - Paraná - FAPA, por aplicar os recursos garantidores das  
34 reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios  
35 em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho  
36 Monetário Nacional: após apresentação e debates, a Diretoria  
37 Colegiada decidiu aprovar o Relatório Final nº  
38 08/2011/CGDC/DICOL/PREVIC, de 31 de março de 2011. **Item 5** -  
39 Apresentação, discussão e deliberação acerca do Relatório  
40 Final emitido nos autos do Processo nº 44000.001730/2009-40,  
41 Auto de Infração lavrado contra dirigentes da Fundação  
42 Assistencial e Previdenciária da EMATER - Paraná - FAPA, por  
43 descumprirem cláusula do regulamento do plano de benefícios:  
44 após apresentação e debates, a Diretoria Colegiada decidiu  
45 aprovar o Relatório Final nº 09/2011/CGDC/DICOL/PREVIC, de 31  
46 de março de 2011. **Item 6** - Apresentação, discussão e

47 deliberação acerca do Relatório Final emitido nos autos do  
48 Processo nº 44011.000010/2010-17, Auto de Infração lavrado  
49 contra dirigentes da Fundação Chesf de Assistência e  
50 Seguridade Social - FACHESF, por violarem dispositivos das  
51 Leis Complementares nº 108 e 109, de 29/05/2001, ou de seus  
52 atos normativos regulamentadores, por infração § 1º do art. 76  
53 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001 c/c o art. 110 do  
54 Decreto nº 4.942, de 30/12/2003: após apresentação e debates,  
55 a Diretoria Colegiada decidiu aprovar o Relatório Final nº  
56 10/2011/CGDC/DICOL/PREVIC, de 31 de março de 2011, e  
57 considerando os relevantes indícios de prática de conduta  
58 irregular, determinou a remessa dos autos à Diretoria de  
59 Fiscalização - DIFIS para que inicie novo procedimento. **Item 7**  
60 - Apresentação, discussão e deliberação acerca do Relatório  
61 Final emitido nos autos do Processo nº 44011.000011/2010-16,  
62 Auto de Infração lavrado contra dirigentes da Fundação Chesf  
63 de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, por prestar  
64 serviço fora do âmbito do objeto das Entidades Fechadas de  
65 Previdência Complementar, infringindo o disposto no parágrafo  
66 único do art. 32 e caput. do art. 76, ambos da Lei  
67 Complementar nº 109, de 29/05/2001, c/c art. 89 do decreto nº  
68 4.942, de 30/12/2003: após apresentação e debates, a Diretoria  
69 Colegiada decidiu aprovar o Relatório Final nº  
70 11/2011/CGDC/DICOL/PREVIC, de 31 de março de 2011, e  
71 considerando os relevantes indícios de prática de conduta  
72 irregular, determinou a remessa dos autos à Diretoria de  
73 Fiscalização - DIFIS para que inicie novo procedimento. **Item 2**  
74 **(adiado da sessão anterior)** - Apresentação, discussão e  
75 deliberação acerca de proposta de edição de súmula PREVIC que  
76 versa sobre os prazos para defesa quando houver dois ou mais  
77 autuados no mesmo processo: após apresentação e debates, a  
78 Diretoria Colegiada aprovou a Súmula PREVIC 01 "O prazo para  
79 apresentação de defesa em face de auto de infração conta-se a  
80 partir da última notificação válida, quando forem dois ou mais  
81 os autuados no mesmo processo administrativo." Prosseguiu a  
82 sessão com a inclusão de matéria de deliberação urgente. **Item**  
83 **suplementar 1** - Apresentação e discussão acerca do parecer  
84 final da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de  
85 Metas de Gestão e Desempenho, encaminhado para ciência da  
86 Diretoria Colegiada: após apresentação e debates, a Diretoria  
87 Colegiada teve ciência do Parecer da Comissão de  
88 Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e  
89 Desempenho e deliberou que no prazo de 30 (trinta) dias, sob a  
90 coordenação do gabinete, as unidades da PREVIC deverão revisar  
91 os indicadores de gestão já existentes e avaliar a necessidade  
92 de implementar novos indicadores de gestão. Seguiu a reunião  
93 com os **Informes Gerais**. O **Diretor de Assuntos Atuariais,**  
94 **Contábeis e Econômicos** informou sobre evento realizado com a  
95 CETIP no auditório da PREVIC e sobre o encontro de órgãos  
96 reguladores. O **Diretor de Administração** informou sobre a  
97 reunião da Câmara de Saúde Suplementar, sobre o encontro  
98 regional do nordeste organizado pela ABRAPP, e sobre o  
99 andamento do concurso público. Nada mais havendo por

100 deliberar, o Presidente encerrou a sessão às 15:45 horas. Eu,  
101 Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Apoio à  
102 Diretoria Colegiada secretariei a sessão e lavrei a presente  
103 ata, com o auxílio de Vandeísa Moura Almeida - Coordenadora na  
104 CGDC e Gabriela Utzig Hoelscher - Chefe de Serviço na CGDC.

---

**José Maria Rabelo**  
Presidente

---

**Carlos de Paula**  
Diretor de Análise Técnica

---

**Manoel Lucena dos Santos**  
Diretor de Fiscalização

---

**Edevaldo Fernandes da Silva**  
Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

---

**José Maria Freire de Menezes Filho**  
Diretor de Administração